

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRAMANDAI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ

Comissão de Legislação e Normas

Parecer n.º 08/2017 – CME/ TRAMANDAI

Suspende o credenciamento/autorização de funcionamento Escola de Educação Infantil Esperança no Sistema Municipal de Ensino de Tramandaí.

Conforme ofício encaminhado a este Conselho, aprecia-se o pedido de suspensão temporária de atividades na instituição **Escola de Educação Infantil Esperança** localizada na rua Siqueira Campos, nº 1064, bairro Centro, Tramandaí/RS.

1 – HISTÓRICO

A escola de Educação Infantil Esperança, autorizada e credenciada no Sistema Municipal de Ensino pelo Conselho Municipal de Ensino de Tramandaí, através do Parecer CME nº 01/2017, veio, no dia 21 de julho do ano corrente, solicitar suspensão temporária de atividades.

2 – JUSTIFICATIVA

A diretora da Escola de Educação Infantil Esperança, Sra. Taís Freitag da Silveira, informa que as crianças matriculadas na referida escola foram transferidas para Associação Educacional Cidade das Flores, e que o prédio da Escola de Educação Infantil Esperança foi alugado por essa associação que dará continuidade ao atendimento em Educação Infantil.

3 – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Tramandaí, no uso de suas atribuições, decide:

- a) a Escola de Educação Infantil Esperança suspenderá suas atividades pelo prazo de 3 (três) anos;
- b) ao findar o prazo de 3 (três) anos, a Escola de Educação Infantil Esperança poderá solicitar prorrogação de prazo por igual período;

- c) a Escola de Educação Infantil Esperança não poderá solicitar prorrogação de prazo por mais de uma vez;
- d) a Escola de Educação Infantil Esperança poderá solicitar o cancelamento da suspensão temporária a qualquer momento, devendo encaminhar a solicitação antes do retorno das atividades;
- e) no retorno das atividades, a Escola de Educação Infantil Esperança deverá encaminhar novamente a documentação da escola de acordo com as normas vigentes no período do retorno.

4 – CONCLUSÃO

A **Escola de Educação Infantil Esperança** tem suas atividades suspensas por **tempo determinado** pelo Conselho Municipal de Educação de Tramandaí: **a suspensão inicia em 25 de julho de 2017 e termina na data de 25 de julho de 2020.**

Aprovado por unanimidade em sessão extraordinária em 25 de julho de 2017, publique-se.

Comissão de

Legislação e Normas

- ♣ Andrios Bemfica
- ♣ Denise Machado
- ♣ Zélia Maria Ferri

Comissão de Educação Infantil

- ♣ Cecília Oliveira
- ♣ Juliane de Oliveira
- ♣ Michele Thiesen

JOSÉ EDUARDO F. ROCHA
Presidente C.M.E

JULIANE DE OLIVEIRA
Vice-presidente C.M.E